

COMUNICADO DE MUDANÇA DE PLANTÃO

Em atendimento ao § 3º, do Art. 1º, Lei Municipal Nº 200/95, em comum acordo, vimos notificar a Vigilância Sanitária Municipal, cientes da obrigatoriedade da notificação com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a respeito da troca de plantão a ser realizado na (s) data (s) de 14 / 09 / 2024 e 15 / 09 / 2024, o qual ficará como responsável a empresa Preco Banco, e não mais a empresa Rede Farmes, em comum acordo, damos ciência comprometendo-nos com as informações aqui prestadas.

E segundo ao § 1º, do Art. 1º da mesma Lei Municipal, todas as farmácias e drogarias deverão obrigatoriamente afixar placas informando as plantonistas do dia.

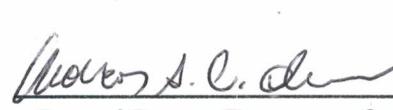
Por fim, este comunicado deve ser encaminhado a Vigilância Sanitária Municipal no prazo acima descrito, através de ao menos uma das opções:

- E-mail: vs.valta@hotmail.com
- Pessoalmente, no endereço: Rua Padre Antônio Maria, 201, Centro - Vargem Alta.



Prop./ Resp. Empresa Transferente
 **Assinatura e Carimbo**
Mais que uma Farmácia
Vargem Alta/ES

② (28) 99981-6478 / 3528-1130
✉ /redefarmesvargemalta
③ @redefarmesva



Prop./ Resp. Empresa Substituta
Assinatura e Carimbo

④ 37.879.516/0001-68
IE: 083.673.97-0
FPB de VARGEM ALTA
Av. José João Sartório, 41 - Centro
CEP: 29295-000 - Vargem Alta / ES